

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 58

CONTRATANTE: CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

CONTRATADO(A): CAIO OLIVEIRA MOTA

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2857/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e DOUGLAS THAMYSIAN SALES DE MENESES, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 1382025; Contrato nº 2857/2025.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser no período de 01/10/2026 a 30/09/2027, conforme as regras editalícias.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20/07/2026.

CONTRATANTE: CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

CONTRATADO(A): DOUGLAS THAMYSIAN SALES DE MENESES

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3055/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e RENATA DE SOUSA BEZERRA, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 1222025; Contrato nº 3055/2025.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser no período de 01/10/2026 a 30/09/2027, conforme as regras editalícias.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29/07/2026.

CONTRATANTE: CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

CONTRATADO(A): RENATA DE SOUSA BEZERRA

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3058/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e SANDRA GOMES DE SOUSA, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 1222025; Contrato nº 3058/2025.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser no período de 01/10/2026 a 30/09/2027, conforme as regras editalícias.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 20/07/2026.

CONTRATANTE: CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

CONTRATADO(A): SANDRA GOMES DE SOUSA

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

ERRATA

NO ATO Nº 0473/2026 - SME, publicado no (DOM 05/08/2026), O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 0039, publicada no DOM de 13 de julho de 2007, em consonância com a Lei Complementar nº 465, de 02 de julho de 2026, publicado no DOM 02 de julho de 2026, que altera a Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, a Lei nº 9.249, de 10 de julho de 2007, e a Lei Complementar nº 150, de 28 de junho de 2013, em conformidade com a Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026.7.29, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Município de Fortaleza para o Ambiente de Especialidade Educação e de acordo com o Processo P320696/2026. RESOLVE conferir Promoção Por Titulação, a partir da data do requerimento de cada servidor(a), nos termos do art. 20 e 21 da Lei nº 9.249, publicada no DOM em 12 de julho de 2007, do Núcleo de Atividades Específicas da Educação e artigo 1º ao 6º da Lei Complementar nº 465, de 02 de julho de 2026, publicado no DOM 02 de julho de 2026, que Altera a Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, a Lei nº 9.249, de 10 de julho de 2007, e a Lei Complementar nº 150, de 28 de junho de 2013, que adequa o enquadramento do Núcleo de Atividades de Apoio a Docência, do cargo de Assistente da Educação Infantil na carreira do magistério, em conformidade com a Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026.7.29, constantes no anexo único deste ato. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM 29 DE JULHO DE 2026.é feita a seguinte alteração:

ONDE-SE LÊ								
ORD	LOT.	NOME	MAT.	PROCESSO	A PARTIR DE	PROMOÇÃO		CARGO
						DE	PARA	
04	D.E.4	Tereza Angélica de Carvalho	8300802	P304657/2026	14/06/2026	ESP 015	MES 015	Professor Readaptado
07	D.E.4	Joycilene Maria Uchôa Monteiro Barbosa	5316401	P306717/2026	16/07/2026	MED II 015	MED III 015	Professor Nível Médio
LEIA-SE								
ORD	LOT.	NOME	MAT.	PROCESSO	A PARTIR DE	PROMOÇÃO		CARGO
						DE	PARA	
04	D.E.4	Tereza Angélica de Carvalho	8300802	P304657/2026	14/07/2026	ESP 015	MES 015	Professor Readaptado